PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 077/2020

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido segunda-feira, quarta-feira, 22 de julho de 2020 15:44, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta:
ESCLARECIMENTO 01
01 - Tendo em vista a afronta à legislação vigente, bem como ao entendimento do TCU, da SEFTI e da legislação vigente, bem como pode ser considerado Indicio de Fraude NÃO SERÁ exigido o item - Declaração Especifica de Fabricante, podendo ser substituído por Atestado de Capacidade Técnica que comprovam a comercialização dos produtos e serviços.
Dessa forma, não será exigido documento do fabricante. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTO 02.
PARA O ITEM 39.
monitor tela de 20 ou superior wide screen wled anti reflexo, resolução mínima de 1600x900, proporção 16 9 brilho de 250 cd m2, relação de contraste dinâmico de 3 000 1 16 2 de cores ou superior a conexão do monitor.
Com a evolução tecnológica dos anos, o padrão de tela de 20 polegadas foi substituído pelo modelo de 19,5 polegadas, e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos monitores de 19,5 polegadas com a resolução 1600x900, que é o padrão de mercado. Dessa forma está correto o nosso entendimento?

Resposta: Caro Sr. Licitante; respondendo ao seu questionamento, informo que:
ESCLARECIMENTO 01
Sr. Licitante, vosso questionamento já foi deferido e retificado através do 1º adendo publicado no site http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/ 20 de julho de 2020 e nos mesmos meios que deram origem a abertura do certame.
O qual preconiza:
Anexo I - Termo de Referência (pagina 39 em diante)

Por um Lapso formal, na especificação técnica descritiva dos itens abaixo relacionados:

Onde se lê:
21360-APARELHO DATA SHOW:
49347 COMPUTADOR DESKTOP 8 GERAÇÃO:
11129-MICROCOMPUTADOR:

..."É obrigatório declaração do fabricante assumindo a garantia de todo o equipamento"Ofertado;

Leia-se:
..."É obrigatório declaração do LICITANTE assumindo a garantia de todo o equipamento"

ESCLARECIMENTO 02.
PARA O ITEM 39.
monitor tela de **20 OU SUPERIOR** wide screen wled anti reflexo, resolução mínima de 1600x900, proporção 16 9 brilho de 250 cd.

Nobre licitante, a especificação técnica explicitamente afirma que deve ser SUPERIOR, e não inferior, conforme a sugestividade apontada pela licitante.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*Adriano Conceição de paula
Pregoeiro

*Original assinado nos autos do processo